



Ofício nº 1214/2016-GAPRE

Maringá, 28 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 351/2016, apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita a utilização, em caráter permanente, da quadra de esportes localizada na Escola Municipal Monsenhor Pedro Hyo Tanaka pela comunidade da região, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 024/2016-SEDUC

Maringá, 27 de abril de 2016.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 26361/2016 – Requerimento nº 351/2016 – Requer que informe para fins de esclarecimento público *“se há possibilidade de autorizar a utilização, em caráter permanente, da quadra de esportes localizada na Escola Municipal Padre Pedro Ryô Tanaka pela comunidade da região, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos”*.

Interessado: Vereador Belino Bravin Filho.

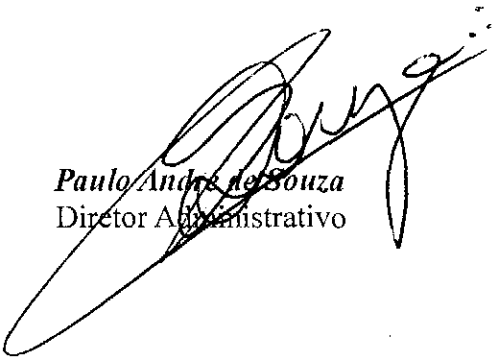
Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Processo nº 26361/2016, originado pelo Requerimento nº 351/2016, analisada a solicitação da utilização permanente da quadra de esportes da Escola Municipal Padre Pedro Ryo Tanaka pela comunidade, a Secretaria de Educação tem a informar que não é possível atender, porque a quadra é utilizada diariamente para atividades educacionais.

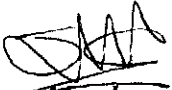
Destaque-se que existe uma resolução do Conselho Municipal de Educação que recomenda a utilização de espaços das unidades escolares apenas para finalidades educacionais.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Paulo André de Souza
Diretor Administrativo

Ciente:


Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Av. Duque de Caxias, nº 648, CEP: 87013-180, Maringá-PR
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br



Ofício nº 12/2014 – CME

Ilustríssima Senhora
SOLANGE MUNHOZ ARROYO LOPES
Secretária de Educação
Maringá-PR

Maringá, 02 de junho de 2014

Assunto: permissão de uso dos espaços escolares

CONSIDERANDO que o espaço público escolar é destinado a aprendizagem dos conteúdos científicos;

CONSIDERANDO que o uso desses espaços deve ser conservado e mantido pelo poder público para atendimento aos alunos;

CONSIDERANDO que o uso por terceiros vem causando depredação, transtornos e mau exemplo aos alunos das instituições escolares;

CONSIDERANDO que após o uso desses espaços são encontrados preservativos, drogas e outros objetos ilícitos;

CONSIDERANDO a garantia da segurança dos alunos e professores do período noturno;

O Conselho Municipal de Educação vem por meio deste se posicionar **contra o empréstimo dos espaços das unidades escolares municipais a terceiros.**

Sendo só o que se apresenta para o momento agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Rosilene Nascimento Polizeli
Presidente do CME